

CURSO DE ENGENHARIA NAVAL

REGIMENTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I DA CONCEITUAÇÃO

O presente Regimento destina-se a orientar e normatizar as Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) 2016-1 do curso de Engenharia Naval do Centro Tecnológico de Joinville da UFSC, tendo por base a legislação em vigor: o parecer nº 67/2003 do CNE/CES, que estabelece um Referencial para as Diretrizes Nacionais dos Cursos de Graduação; a Resolução CNE/CES nº 2/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e os procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial; a Resolução Normativa 14/CUn de 25 de outubro de 2011, que regulamenta os estágios curriculares dos alunos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 1º As AAC são práticas acadêmicas obrigatórias para todos os estudantes de graduação, desenvolvidas na instituição de origem ou fora dela, com o objetivo de flexibilizar o currículo dos Cursos de Graduação, oportunizando aos estudantes a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar, assim como, aprimoramento pessoal e profissional.

Art. 2º Constituem-se em atividades que contemplem a articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão, assegurando seu caráter interdisciplinar em relação às diversas áreas de conhecimento e respeitando ao Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º As AAC serão organizadas nas modalidades de Iniciação Científica; Atividades Profissionais; Intercâmbio Nacional e Internacional; Atividades Acadêmicas; Atividades de Extensão e Ação Social; e Atividades Esportivas e Culturais, conforme estruturado no Anexo 1 deste Regimento.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Seção I Do Coordenador de Curso

Regimento para AAC do Curso de Engenharia Naval

Art. 5º O Coordenador do Curso é o responsável pelo acompanhamento acadêmico das atividades complementares e lhe compete:

- I.** Supervisionar o desenvolvimento das AAC.
- II.** Realizar a validação das AAC desenvolvidas pelo estudante, de acordo com os critérios estabelecidos neste Regulamento, emitindo parecer do cumprimento das atividades à Secretaria Acadêmica da Graduação.
- III.** Aprovar, junto ao Colegiado do Curso, outras atividades acadêmicas complementares não previstas neste Regimento.

Seção II Da Secretaria Acadêmica da Graduação

Art. 6º À Secretaria Acadêmica da Graduação compete:

- I.** Controlar e registrar as AAC desenvolvidas pelos estudantes.
- II.** Quando solicitado pelo estudante, encaminhar à Coordenação do Curso a solicitação de validação das AAC realizadas.
- III.** Realizar a matrícula do estudante, após parecer emitido pela Coordenação do Curso.
- IV.** Registrar a nota final na disciplina EMB5799 Atividades Complementares.
- V.** Arquivar a documentação referente às AAC.

Seção III Do Estudante

Art. 7º O Estudante tem a competência de:

- I.** Identificar as modalidades de AAC que deseja realizar e as atividades oferecidas dentro ou fora da instituição.
- II.** Inscrever-se nas atividades com participação efetiva, cumprindo os requisitos próprios estabelecidos para cada atividade.
- III.** Cumprir a carga horária estabelecida para as AAC.
- IV.** Apresentar documentação comprobatória das AAC junto à Secretaria Acadêmica da Graduação juntamente ao Requerimento de Registro de AAC.
- V.** Solicitar, em período definido pela Secretaria Acadêmica da Graduação, o Pedido de Validação das AAC junto à Secretaria Acadêmica da Graduação.
- VI.** Atender as normas estabelecidas neste Regulamento.

Art. 8º Compete ao estudante zelar pela organização de sua vida acadêmica, controlando a quantidade de horas cumpridas de AAC necessárias para a integralização do Curso, assim como, da documentação comprobatória relacionada às atividades realizadas, apresentando-as sempre que solicitada.

CAPÍTULO III
DA OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 9º A carga horária para o desenvolvimento das AAC é de 240 horas (288 horas/aula), obedecendo aos critérios e limites para as Atividades Acadêmicas Complementares, conforme tabela apresentada no Anexo 1 do presente Regimento.

Art. 10 Para formalização das AAC, o estudante deverá apresentar:

- I. Requerimento de Registro de AAC.
- II. Documentação comprobatória das atividades realizadas.

§1º O Requerimento de Registro de AAC poderá ser solicitado na Secretaria Acadêmica da Graduação.

§2º O Pedido de Validação das AAC deverá ser realizado no momento que julgar ter cumprido a carga horária total equivalente necessária para validação de suas atividades, preferencialmente com uma antecedência mínima de um semestre para o término da graduação, atendendo ao período definido pela Secretaria Acadêmica da Graduação.

Art. 11 Serão validadas somente as AAC realizadas no período em que o estudante está matriculado no Curso.

Parágrafo único: AAC realizadas em período diferente ao que o estudante está matriculado no Curso poderão ser computadas desde que autorizado pelo Colegiado do Curso.

Art. 12 As atividades realizadas deverão ser comprovadas mediante apresentação de documento oficial reconhecido (conforme critérios para as Atividades Acadêmicas Complementares), os quais deverão ser anexados ao Requerimento de Registro de AAC.

Parágrafo Único: A documentação deverá ser legitimada pela Instituição emitente, contendo especificação de carga horária, período de execução e descrição da atividade.

CAPÍTULO IV
DA AVALIAÇÃO

Art. 13 A avaliação final das AAC será emitida pela Coordenação do Curso à Secretaria Acadêmica da Graduação, que efetuará o registro da notas do estudante na disciplina EMB5799 Atividades Complementares.

Regimento para AAC do Curso de Engenharia Naval

Art. 14 A Tabela 1 do ANEXO A deste Regulamento será utilizada como referência para definição dos critérios para as AAC.

Art. 15 O ANEXO B traz o modelo do Requerimento de Registro de AAC.

Art. 16 O ANEXO C traz o modelo do Pedido de Validação de AAC.

Art. 17 Havendo discordância relacionada à avaliação da documentação comprobatória de realização de alguma atividade acadêmica complementar, o estudante poderá solicitar revisão.

Art. 18 Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Curso de Engenharia Naval.

Aprovado em 11/julho/2019, vide ata 81.

ANEXO A

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA GRADE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA GRADE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO
240 horas (288 horas/aula)

Grupo de Atividade	Máximo de horas	Tipo de Atividade a Validar	Carga Horária	Exemplo	Documentação exigida
Iniciação Científica	140 h	Participação em Evento Científico como ouvinte	1 h/hora de evento ou 10h quando não constar carga horária	Congressos	Certificado de Participação
		Apresentação de Trabalho	10h/trabalho ou poster		Certificado de Participação
		Bolsista PIBIC/PIBIT/ICV	45 horas por semestre de projeto desde que apresentado o relatório de atividades		Termo de ortoga ou declaração do professor orientador
		Pulicação em anais de evento científico	15h/publicação		Carta de aceite do artigo
		Publicação em Periódico Nacional	20h/publicação		Carta de aceite do artigo
		Publicação em Periódico Internacional	35h/publicação		Carta de aceite do artigo
		Participação como ouvinte em defesa do programa de Pós do CEM	2h/defesa + arguição		Declaração assinada pelo presidente da banca
Atividades Profissionais	90 h	estágio curricular não obrigatório na área do curso	0,5 horas / hora de estágio		certificado SIARE
		trabalho com vínculo empregatício na área do curso, desde que não tenha sido utilizado para validar o estágio obrigatório	0,5 horas / hora de trabalho		Carteira de Trabalho ou contrato assinado
Intercâmbio Nacional e Internacional	140 h	Programa de Intercâmbio para aproveitamento de créditos	60 h/semestre	Brafitec, CsF, Erasmus, ...	Termo de ortoga e/ou certificado
		Atividades de formação de curta duração	0,5 horas / hora de atividades	Curso de Simulação na ESSS, Curso de Laminação	Certificado
		Programa de Intercâmbio de curso de idiomas no exterior	10 h/mês		Certificado

Atividades Acadêmicas	160 h	Participação em visitas técnicas organizadas pelo curso	5 h/visita		Declaração assinada pelo professor
		Participação em órgãos de representação estudantil (Diretórios, Centros, Atlética,), Colegiados e Conselhos da UFSC	10 h/semestre		Portaria e/ou documento comprobatório
		Monitoria	5 h/mês		Certificado
		Disciplina cursada em outros cursos de graduação, com aprovação, desde que não seja usada para validar disciplina do curso	0,5 h/hora da disciplina		Atestado
		Disciplina cursada em cursos de pós-graduação, com aprovação, desde que não seja usada para validar disciplina do curso	1 h/hora da disciplina		Atestado
		Participação em congressos e seminários técnico	1 h/h de evento ou 10h quando não constar carga horária	ENAV, Semana das Engenharias. CONEMB	Certificado
		Apresentação de trabalhos em eventos técnicos	10h/trabalho	ENAV, Semana das Engenharias. CONEMB	Certificado
		Apresentação de Palestras técnicas	10h/palestra	Curso de Rinocheros, Palestra sobre CsF, Mesa redonda alunos	Certificado e/ou declaração do professor
		Participação de cursos na área do curso, de fundamento técnico-científico, bem como do programa PIAPE	0,5h/hora	Cursos sobre apresentação de trabalhos, escrita de relatórios, ...	Certificado
		Participação na organização de eventos acadêmicos ou técnico-científicos	20h/evento	ENAV, Semana das Engenharias. CONEMB	Certificado
		Participação em palestras técnicas	0,5h/hora	Curso de Rinocheros, Palestra sobre CsF, Mesa redonda alunos, Palestras de professores convidados ...	Certificado e/ou declaração do professor
		Participação no PET desde que não seja considerado em outro item	10h por semestre		Termo de ortoga ou certificado
		Participação como ouvinte em defesa do TCC do curso	1h/defesa + arguição maximo 20 pontos		Declaração do presidente da banca

Atividades de Extensão e Ação Social	60	Participação em projetos de extensão cadastrados no sistema Notes	20h por semestre de projeto	Equipes de competição e demais projetos de extensão	Certificado e/ou declaração do professor
		Organização de Eventos não acadêmico	10 h/evento	Equipes de competição (Prova), semana de recepção aos calouros...	
		Participação efetiva em trabalho voluntário	1h/hora dedicada	Rotaract, abrigos, computação no lar...	Certificado e/ou declaração
		Apresentação de palestras e seminário e Instrutor em cursos, desde que não remunerados e desde que não façam parte de projetos cadastrados no notes	1h/hora		Certificado e/ou declaração
Atividades Esportivas e Culturais	20	Cursos de língua	0,5 h/hora		Certificado
		Participação em grupos esportivos representando a UFSC ou o Centro	4 h/evento		Certificado
		Participação efetiva em grupos artísticos e culturais	20h/semestre		Certificado

ANEXO B

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE
ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES**

CURSO DE ENGENHARIA NAVAL

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE
ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES**

Nome: _____ Matrícula: _____

Documentação entregue:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____

Recebido por: _____ **Data:** _____

ANEXO C

PEDIDO DE VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

PEDIDO DE VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES
240 horas (288 horas/aula)

Nome:

Matrícula:

Total de AAC solicitadas:

Situação:

Grupo de Atividade	Máximo de horas	Tipo de Atividade a Validar	Carga Horária	Documentação exigida	Quantidade [em horas]	Total no grupo
Iniciação Científica	140 h	Participação em Evento Científico como ouvinte	1 h/hora de evento ou 10h quando não constar carga horária	Certificado de Participação		
		Apresentação de Trabalho	10h/trabalho ou poster	Certificado de Participação		
		Bolsista PIBIC/PIBIT/ICV	45 horas por semestre de projeto desde que apresentado o relatório de atividades	Termo de ortoga ou declaração do professor orientador		
		Pulicação em anais de evento científico	15h/publicação	Carta de aceite do artigo		
		Publicação em Periódico Nacional	20h/publicação	Carta de aceite do artigo		
		Publicação em Periódico Internacional	35h/publicação	Carta de aceite do artigo		
		Participação como ouvinte em defesa do programa de Pós do CEM	2h/defesa + arguição	Declaração assinada pelo presidente da banca		
Atividades Profissionais	90 h	estágio curricular não obrigatório na área do curso	0,5 horas / hora de estágio	certificado SIARE		
		trabalho com vínculo empregatício na área do curso, desde que não tenha sido utilizado para validar o estágio obrigatório	0,5 horas / hora de trabalho	Carteira de Trabalho ou contrato assinado		
Intercâmbio Nacional e Internacional	140 h	Programa de Intercâmbio para aproveitamento de créditos	60 h/semestre	Termo de ortoga e/ou certificado		
		Atividades de formação de curta duração	0,5 horas / hora de atividades	Certificado		
		Programa de Intercâmbio de curso de idiomas no exterior	10 h/mês	Certificado		

Atividades Acadêmicas	160 h	Participação em visitas técnicas organizadas pelo curso	5 h/visita	Declaração assinada pelo professor	
		Participação em órgãos de representação estudantil (Diretórios, Centros, Atlética,), Colegiados e Conselhos da UFSC	10 h/semestre	Portaria e/ou documento comprobatório	
		Monitoria	5 h/mês	Certificado	
		Disciplina cursada em outros cursos de graduação, com aprovação, desde que não seja usada para validar disciplina do curso	0,5 h/hora da disciplina	Atestado	
		Disciplina cursada em cursos de pós-graduação, com aprovação, desde que não seja usada para validar disciplina do curso	1 h/hora da disciplina	Atestado	
		Participação em congressos e seminários técnico	1 h/h de evento ou 10h quando não constar carga horária	Certificado	
		Apresentação de trabalhos em eventos técnicos	10h/trabalho	Certificado	
		Apresentação de Palestras técnicas	10h/palestra	Certificado e/ou declaração do professor	
		Participação de cursos na área do curso, de fundamento técnico-científico, bem como do programa PIAPE	0,5h/hora	Certificado	
		Participação na organização de eventos acadêmicos ou técnico-científicos	20h/evento	Certificado	
		Participação em palestras técnicas	0,5h/hora	Certificado e/ou declaração do professor	
		Participação no PET desde que não seja considerado em outro item	10h por semestre	Termo de ortoga ou certificado	
Participação como ouvinte em defesa do TCC do curso	1h/defesa + arguição máximo 20 pontos	Declaração do presidente da banca			

Atividades de Extensão e Ação Social	60 h	Participação em projetos de extensão cadastrados no sistema Notes	20h por semestre de projeto	Certificado e/ou declaração do professor	
		Organização de Eventos não acadêmico	10 h/evento		
		Participação efetiva em trabalho voluntário	1h/hora dedicada	Certificado e/ou declaração	
		Apresentação de palestras e seminário e Instrutor em cursos, desde que não remunerados e desde que não façam parte de projetos cadastrados no notes	1h/hora	Certificado e/ou declaração	
Atividades Esportivas e Culturais	20 h	Cursos de língua	0,5 h/hora	Certificado	
		Participação em grupos esportivos representando a UFSC ou o Centro	4 h/evento	Certificado	
		Participação efetiva em grupos artísticos e culturais	20h/semestre	Certificado	